



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE LICITAÇÃO, MATERIAL E PATRIMÔNIO
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

DESPACHO Nº 17 / 2021

PROCESSO Nº 00600-00006907/2021-47-e

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação; Atualização e Suporte Técnico; Tecnologia da Informação; Software.

Senhor Chefe do Serviço de Licitação (SELIC),

Após análise da minuta do Anexo I do **Projeto Básico nº 8 / 2021**, segundo a **peça nº 4** (e-DOC 99F242D3-e); constante do processo em epígrafe, a Supervisão de Planejamento da Contratação (SPC) e por ordem do Senhor Secretário de Licitação, Material e Patrimônio - SELIP encaminha a V.Sa. os autos deste procedimento visando à contratação de empresa especializada para Sudoeste Informática e Consultoria EIRELI, por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviço de suporte técnico e atualização de 2 (duas) licenças de uso perpétuo do software Maker All (ferramenta de desenvolvimento rápido de aplicações), em atendimento às necessidades do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF.

2. Nos termos do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução TCDF nº 273/14, esta Supervisão de Planejamento da Contratação realizou os trabalhos quanto as informações pertinentes da contratação, considerando ainda o valor total máximo estimado para a referida contratação de até **R\$ 12.834,24 (doze mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos)** o qual foi formado com base em valor aplicado com a Administração Pública, segundo o que foi juntado na **peça nº 3** (e-doc F7C9C0DA-e).

3. Diante do exposto, encaminham-se os presentes autos a esse Serviço, para prosseguimento da contratação e demais procedimentos.

Brasília-DF, em 25 de agosto de 2021.

Oswaldo Junqueira Paz Júnior

Supervisão de Planejamento da Contratação
Supervisor